



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico "as built" hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial.


Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	SERVIÇO	2.200,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 28/2021**: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de mão de obra para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO ITEM

1 – DOUGLAS COSTA PENA EIRELI. CNPJ nº 27.895.458/0001-02. ITEM 01 R\$ 0,09.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2D527D94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – Processo nº 056/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais didáticos, livros e totem de álcool gel personalizado para as unidades escolares em atendimento a Secretaria de Educação e Rodoviária Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1) EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA. CNPJ nº 11.311.279/0001-40. Item 010 R\$ 34,05.

2) GRAFICA DO PRETO LTDA. CNPJ 03.750.414/0001-26. Itens 011 R\$ 265,00; 012 R\$ 265,00.

3) INTERBOOK LIVROS LTDA. CNPJ nº 01.918.078/0001-52. Itens 008 R\$ 40,00; 009 R\$ 12,50.

4) JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI. CNPJ nº 28.842.488/0001-13. Itens 005 R\$ 19,19; 006 R\$ 19,19; 007 R\$ 19,19.

5) N. T. LUIZE – EPP. CNPJ nº 93.577.427/0001-38. Itens 002 R\$ 396,65; 004 R\$ 39,75.

6) REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA. CNPJ nº 01.763.210/0001-02. Item 003 R\$ 129,99.

7) R2T TECNOLOGIA LTDA – ME. CNPJ nº 26.305.083/0001-10. Item 001 R\$ 58,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 50.878,78 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Francisco Beltrão, 16 de março de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregocira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:9EDB3A49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos na cobertura da UPA 24 horas, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários para a execução.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	IVONE GODINHO STELLA	M²	150,00	19,06	2.859,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 27/2021:** R\$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de março 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D9A32ED2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico "as built" hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	SERVIÇO	2.200,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 28/2021:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:193F4920

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	197
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico "as built" hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial.
Dotação Orçamentária*	0300204122040420973390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.200,00
Data Publicação Termo ratificação	19/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico "as built" hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	SERVIÇO	2.200,00

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.917.501/0001-50, com sede na RUA EUGENIO PAROLIN, 561, CEP 80220340, Bairro PAROLIN, na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 28/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico "as built" hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	76203	ELABORAÇÃO DO PROJETO "AS BUILT" HIDROSSANITÁRIO PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO EM EXECUÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE PROJETO COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS CONFORME EXECUTADO "IN LOCO", AINDA COM APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ART DO PROJETO ÀS BUILT", LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES, COMPATIBILIZAÇÃO E MEMORIAL ATESTANDO A COMPATIBILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DESTE PROJETO HIDROSSANITÁRIO "AS BUILT" COM O RESTANTE DOS PROJETOS EXECUTADOS NA EDIFICAÇÃO.	2.200,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão obedecer ao memorial descritivo e especificações elaboradas pelo Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a apresentar nova lista de materiais com responsabilização de novo levantamento de quantidades em função do executado "in loco".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 28/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 28/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita Rodoviária Pública Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
740	03.002.04.122.0404.2097	86	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

O projeto, bem como a lista de materiais, levantamento e análise de quantitativos e a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, deverá ser entregue em até 15(quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, na sede da Prefeitura Municipal, no IPPUB, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo dispensa nº 28/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

O recebimento dos serviços ficará a cargo dos servidores:

- GUILHERME SEIFERT NETO, arquiteto, inscrito no CAU sob nº 17.839;
- HELIO VICENTE PINTO, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 3434/D; e
- JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 26239/D.

A responsável técnica pelos serviços, indicada pela CONTRATADA é a Senhora ELIZABETH SATSUKI UNE, engenheira civil, inscrita no CREA sob o nº PR-D-2525-1 e portadora do CPF nº 705.067.959-34.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

MARCOS RONALDO KOERICH


ELIZABETH SATSUKI
UNE:70506795934
Assinado de forma digital por
ELIZABETH SATSUKI
UNE:70506795934
Dados: 2021.03.22 11:31:16 -03'00'
PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP

CONTRATADA
ELIZABETH SATSUKI UNE
CPF 705.067.959-34


ALAERCIO PAULO CORAZZA

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato nº 183/2021 - Processo dispensa nº 28/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico "as built" hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
740	03.002.04.122.0404.2097	86	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:20C4E10F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IVONE PEREIRA GODINHO**.

ESPÉCIE: Contrato nº 182/2021 - Processo dispensa nº 27/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos na cobertura da UPA 24 horas, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários para a execução.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.859,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6180	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:05259ASE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato nº 183/2021 - Processo dispensa nº 28/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico "as built" hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
740	03.002.04.122.0404.2097	80	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:9923BD95**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADS ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 184/2021 - Processo dispensa nº 29/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos na cobertura da UPA 24 horas, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários para a execução.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:0046FF69**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 179/2021 - Processo inexigibilidade nº 26/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licença de acesso de software de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços Públicos.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:5AE152BA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 180/2021 - Processo inexigibilidade nº 27/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.